



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 04 /2022 – CMAS

Dispõe sobre a Aprovação da prestação de contas das cestas de alimentos, do Município de São João do Cariri – PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João do Cariri – CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2022, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 158 de 18 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO, que o município, realizou a distribuição de 800 cestas de alimentos fornecidas pelo Ministério da Cidadania

CONSIDERANDO, que o processo de entrega gratuita foi coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e os gêneros alimentícios foram destinados exclusivamente às famílias em situação de insegurança alimentar, decorrente do estado de calamidade pública;

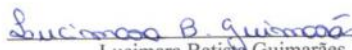
CONSIDERANDO, que o registro de execução, juntamente com a lista de beneficiários, foi submetido a avaliação deste CMAS, conforme preceitua o parágrafo 2º do art. 16 da Portaria n.º 618 de 24/03/2021 do Ministério da Cidadania.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar por unanimidade dos presentes, a prestação de contas das cestas de alimentos doadas para o Município de São João do Cariri - PB.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor nesta data.

São João do Cariri - PB, 08 de junho de 2022.


Lucimara Batista Guimarães
Presidente do CMAS